

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 457/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.877.548-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 350.231.639-20, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9277, com fruição no período de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS